
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 006/2020.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 006/2020 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO
SERIDÓ – RN, POR INTERMÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL/ FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E LUCIVÂNIA DE
MEDEIROS FREITAS (FISIOTERAPEUTA)

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Sr. **JOSE AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, e O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ nº 11.341.171/0001-09, representada pelo seu Gestor o Sr. Secretário **IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 095 179 754 - 90 , residente e domiciliada à Rua Paulino Medeiros , nº 122, Bairro centro , Jardim do Seridó-RN, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Sétima, do Termo de Contrato de nº 006/2020 , firmado com **LUCIVÂNIA DE MEDEIROS FREITAS** , em 21/05/2020.

1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão Unilateral do Contrato celebrado em 21/05/2020, entre contratante e contratado supramencionados;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Fica rescindido a partir do dia 01 de março de 2021, de forma unilateral o Termo de Contrato, fundamentado sobre interesse da administração, conforme Portaria Ministerial Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública, conforme ofício de nº 146/2021/SMS/PMJS.

2.2 - Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó (RN), 01 de março de 2021.

JOSE AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LUCIVÂNIA DE MEDEIROS FREITAS
Contratada

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:91207C34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2021. Edição 2477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>